



ATA N.º 01/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes, desejou a todos um bom ano novo e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, desejou um bom ano a todos e informou que as informações serão trazidas na próxima reunião, pois os serviços estão a realizar uma avaliação quantitativa das atividades de Natal e de fim de ano. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano de 2025, com muita prosperidade e paz. -

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um feliz ano e mais positivo. Disse: “Gostaria de trazer aqui dois assuntos que não são particularmente muito positivos. Um tem a ver com a obra do edifício municipal, sede do Agrupamento de Escuteiros 72 do Montijo. Quero fazer aqui uma pequena retrospectiva histórica daquilo que se passou. Recordo aos montijenses que, em 2004, a Câmara Municipal atribuiu um terreno junto às instalações da Montagri para a construção de uma sede



para o agrupamento, que é o mais antigo e mais importante agrupamento de escuteiros do Montijo, com cerca de 125 elementos, mais os seus dirigentes. Esse terreno foi atribuído pela Câmara Municipal e o que é certo é que, por vicissitudes várias, a obra nunca avançou. Em 2020/2021, a Câmara liderada pelo Partido Socialista, decidiu que faria sentido construir a sede junto à escola do Bairro do Mouco, a Joaquim de Almeida, para depois reverter posteriormente a doação do terreno junto à Montiagri. Essa obra ainda não começou. Já estamos com a questão da sede dos escuteiros desde 2004, já passaram 20 anos sobre essa primeira adjudicação do terreno e os escuteiros, que têm, como disse, 125 elementos mais cerca de 20 dirigentes, é um grupo de escuteiros bastante significativo. Hoje, estão em uma situação muito complicada em termos de sede, sendo que não se vislumbra o início da obra. Há aqui duas questões muito importantes que eu trago à colação nesta reunião de câmara. A primeira tem a ver com o início da obra. Este projeto arrasta-se ao longo dos meses e anos sem fim à vista, sendo que, nos últimos tempos, constatou-se que a Câmara Municipal não se tinha apercebido de que o terreno onde eventualmente será construída a sede dos escuteiros não está em nome da Câmara Municipal, mas sim em nome de outra entidade privada. Portanto, a Câmara Municipal avançou com tudo isto e não se preocupou em verificar se o terreno estava em nome da Câmara Municipal. Esta situação não é a primeira vez que acontece. A Câmara Municipal tem uma atitude bastante negligente em relação ao registo dos terrenos que lhe pertencem. O terreno está ainda em nome, se não me engano, do urbanizador. Se o urbanizador tivesse ido à falência ou algo do género, o terreno não seria nosso. E o que acontece é que os projetos todos andaram para a frente sem se atentar a essa situação do direito de propriedade, e neste momento o projeto e o processo vão estar parados durante largos meses, seguramente mais, sei lá, seis meses, o mínimo para se regularizar a questão do registo. Isto é uma situação que já devia estar regularizada há anos, porque aquela urbanização já foi construída há muitos anos. Não consigo perceber como é que a Câmara Municipal, com tantos juristas, com tanta capacidade financeira e com todos os meios que tem à sua disposição, não consegue registrar os terrenos que lhe pertencem na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças, e avança com os projetos sem perceber que tem esta situação pendente. Isto é uma situação de um enorme amadorismo que não tem outro nome e de grande irresponsabilidade, e podia ter graves prejuízos para a Câmara Municipal, se eventualmente tivesse existido alguma penhora ou uma situação semelhante a este terreno que está completamente exposto a este tipo de situações. A segunda questão tem a ver com esta obra, que eu acho absolutamente impressionante, que tem a ver com



o facto de não haver qualquer dúvida de que o PSD considera necessário o investimento nesta obra. A obra é absolutamente necessária, é importante para a comunidade do escutismo e para a cidade. Mas há qualquer coisa aqui que não bate certo quando me dizem que a obra já está orçamentada em meio milhão de euros. Como é possível estarmos a pensar em investir numa obra destas meio milhão de euros? Começou algures por 300.000€, e já está em meio milhão de euros. Dou nota à Senhora Presidente da Câmara e às pessoas que nos estão a ouvir que esta obra é uma obra de construção de madeira, que eu, por acaso, acho interessante, à semelhança do que aconteceu em outras câmaras municipais, nomeadamente na Câmara Municipal de Oeiras, que fez uma obra semelhante na zona de Barcarena, e essa obra, o investimento da Câmara Municipal foi, tenho aqui, até ouvi o discurso do Senhor Presidente da Câmara de Oeiras sobre esta temática, custou à Câmara Municipal 263.724,31€. Como é possível uma obra muito parecida, inspirada até nesta obra de Barcarena, já nos custar perto de meio milhão de euros? Esta obra de Oeiras custou 263.000€, e nós estamos a preparar-nos para gastar meio milhão de euros. É aqui que está o orçamento neste momento. Portanto, como é que deixamos derrapar orçamentos neste montante? O que é que estamos a pensar fazer? O Montijo infelizmente não é tão rico como Oeiras, eu gostava que fosse, mas Oeiras gastou 263.000€. Portanto, Senhora Presidente, gostava que me esclarecesse como podemos avançar com obras em terrenos que pertencem à Câmara, mas não estão registados em nome desta. Além disso, como é que nos preparamos, neste momento, para ter um orçamento de meio milhão de euros? A segunda questão tem a ver com Pegões. Eu estive este fim de semana na freguesia de Pegões, falei com dezenas de pessoas pessoalmente, gosto de falar com as pessoas, e constatei que a situação em Pegões é bastante grave. Não é só grave por causa da sensação de insegurança, como muita gente gosta de dizer. É grave porque aquela comunidade está a dilacerar-se internamente. A comunidade de Pegões está a desagregar-se, não há coesão social naquela comunidade, ou está-se a perder a coesão social. E o que existe lá é quase um clima de ódio em Pegões. Eu falo com as pessoas, e as pessoas hoje quase já não falam, gritam sobre determinados temas, nomeadamente a insegurança e o excesso de imigração. Quase que gritam, as pessoas estão desequilibradas, mostram uma sensação de abandono e de total indiferença por parte dos poderes políticos. As pessoas em Pegões acham e sentem, e dizem em voz alta, que foram abandonadas pelo poder político, quer da Junta de Freguesia, quer da Câmara Municipal, quer do Governo. Portanto, estes três níveis, é isso que me dizem lá todas as pessoas. As mulheres dizem-me isso, falei com várias, dizem-me que, a partir de uma determinada hora da noite, já não circulam na



via pública. As pessoas mais idosas dizem exatamente a mesma coisa. Não é uma pessoa que diz isso, são todas as pessoas que dizem isso. O sentimento de insegurança objetivo, é real. A comunidade diz que está a ser substituída por outra. É o que está a acontecer, é uma substituição de comunidade, não é uma integração multicultural, é uma substituição de comunidade. As pessoas mais velhas dizem aos filhos para não ficarem lá, os mais velhos estão a vender os negócios, os negócios estão a falir. Eu estive numa mercearia em que o senhor me disse claramente que deixou de faturar entre o ano passado e este ano 70.000€, foi o número que me deu. Estive em vários restaurantes, disseram-me a mesma coisa, que as pessoas não circulam e, portanto, não consomem. E ao não consumirem, acontece uma coisa bastante interessante, que é aquelas 'máfias', compram os estabelecimentos a dinheiro vivo, há uma economia de dinheiro vivo. Não é uma economia controlada, é uma economia de dinheiro vivo, em que essas ditas 'máfias', não são os imigrantes exatamente, mas as 'máfias' que controlam os imigrantes, compram os estabelecimentos a dinheiro vivo, sem controle fiscal. Circulam ali naquela comunidade centenas de milhares de euros entre os negócios, sem nenhum controle fiscal, absolutamente fora da legalidade. Parece quase um faroeste no que diz respeito ao controle fiscal, e é isso que me dizem. Há pessoas que dizem: 'olhe, naquela casa há dinheiro enterrado', porque eles enterram o dinheiro nos quintais. Inclusive, onde eu estava, na rotunda de Pegões, estavam a dizer: 'olhe, aquele grupo são os líderes da comunidade que vêm de Vendas Novas, vêm para aqui vender, nomeadamente estupefacientes', e, portanto, exploram aqueles miseráveis que ali estão, com o devido respeito, não têm outro nome. Estão a explorar as pessoas. O que existe em Pegões é ausência de Estado de direito. Não tem nada a ver com imigração, não tem nada a ver com multiculturalidade, não tem nada a ver com integração, tem a ver com a ausência de Estado de direito. Lamento que as entidades públicas, da Junta de Freguesia, Câmara, ao Governo, não olhem para estas situações de uma forma real e vem dizer que são sensações das pessoas. Isto não são sensações, isto é a realidade, a verdadeira realidade. É só a Senhora Presidente da Câmara ir lá e falar com as pessoas e ouvir exatamente o que eu ouvi, a total ausência de Estado de direito e as pessoas sentem-se abandonadas, e não podemos achar isso normal, não podemos permitir que as pessoas se sintam dessa forma. O que eu gostaria que acontecesse é que a Senhora Presidente da Câmara, que tem poderes que eu não tenho, tem poderes que qualquer um não tem. A Senhora Presidente da Câmara é Presidente da Câmara, nós vivemos num regime presidencialista, em termos autárquicos, digamos assim, tem um poder bastante significativo. A sugestão que eu faço é falar e solicitar uma reunião à



Senhora Ministra da Administração Interna para com um conjunto de entidades, a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), a Autoridade Tributária, a AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo), a Segurança Social, façam uma intervenção permanente naquele espaço territorial público e privado, para aferir da legalidade daquilo que se passa ali. E há muitas ilegalidades contraordenacionais e criminais, e violação de direitos humanos que são evidentes. Portanto, a sociedade que lá está não pode ser abandonada como está a ser abandonada. E eu estou aqui a incluir a crítica ao Governo, não estou aqui só a falar da Câmara Municipal. Há aqui uma grande responsabilidade da junta de freguesia, que passou, designadamente, atestados a torto e a direito de residência, em que me dizem... Eu falei lá com uma pessoa que tinha serviço de CTT, que diz que há situações em que não é possível o carteiro conseguir colocar tantos envelopes dentro daquela caixa de correio. Portanto, isto é, total ilegalidade e violação da Lei, e, portanto, a junta de freguesia aqui, com devido respeito, esteve muito mal neste processo. Há juntas de freguesia que, infelizmente, já estão a retroceder neste comportamento, mas o que nós temos aqui é uma situação de explosão social. O que ali existe é uma situação de explosão, já um dilacerar do tecido social e humano daquela comunidade, aquela comunidade sente-se a ser substituída, sem qualquer tipo de respeito, e qualquer tipo de legalidade, por outra comunidade que se impõe de uma forma abrupta, sem respeito pelos nossos valores. O que está aqui é uma total ausência de respeito pelos nossos valores. Portanto, isto, o que aqui existe, de facto, é uma coisa bastante preocupante, é bastante preocupante. No Montijo temos esta situação, mas em Pegões o que ali existe é algo que merecia outro tipo de cuidado e outro tipo de atenção. E não vale a pena virem com as histórias dos racismos e da xenofobia, o que ali está é outra coisa. O que ali está é um buraco, digamos, temos ali um buraco enorme, uma 'cratera negra', digamos assim, em que o Estado já não entrou lá. O Estado desapareceu de lá. E, portanto, os poderes políticos têm que exercer a sua função e a sua autoridade. A autoridade do Estado e a presença do Estado é fundamental. Nós sabemos que a Guarda Nacional Republicana, por exemplo, tem poucos efetivos naquela zona, sabemos disso, mas nós não podemos abandonar a comunidade. E não podemos sequer permitir que haja ali uma espécie de comunidade de 'castas', em que uns mandam nos outros, uns são os miseráveis, pagam aos tipos que têm uma determinada posição social. Isto não pode acontecer no Estado de direito democrático, numa sociedade ocidental. Isto não pode continuar a acontecer. E o que está a acontecer ali é bastante grave. Não acho que a Senhora Presidente da Câmara possa ficar descansada, independentemente das opiniões que nós possamos ter. Eu acho que o modelo



de importação destas pessoas, que o que ali está é uma importação, que não é um processo de imigração, é um processo de importação de pessoas, não é desejável para um país. Não é desejável. Isto faz com que outra coisa, o impacto ali, que as pessoas me dizem, é o abaixamento dos salários. O abaixamento dos salários. Pagam aquelas pessoas miseráveis, não no sentido moral, mas no sentido humano. Pagam às pessoas abaixo do salário mínimo nacional. E, portanto, quando se paga abaixo do salário mínimo nacional, é natural que os salários dos portugueses não consigam progredir também por essa razão. O que ali existe é um 'dumping' salarial completo. Portanto, isto não nos interessa. O que ali está, Senhora Presidente, não nos interessa. Não interessa nem para as pessoas que ali estão, que são, no fundo, continuam a ser escravos. Vêm, no fundo, da escravidão da Índia, mas continuam a ser escravos cá em Portugal. E não nos interessa aos portugueses. Isto não interessa à sociedade. Nós não progredimos assim. E não venham dizer que é preciso mão de obra. É verdade, mas a gente tem que também dizer aos empresários, e alguns deles, que têm, em alguns casos, eu sei de conhecimento direto, milhões de euros de lucros, e eu fico satisfeito com isso, mas também temos que olhar para a remuneração das pessoas. Não se pode querer que as pessoas ganhem o salário nacional e que trabalhem quando, com o salário nacional, não conseguimos arrendar uma casa. Portanto, isto não pode continuar assim. Este modelo não pode continuar. E se nós continuarmos como Governo e como sociedade a abrir as fronteiras a vietnamitas, a tailandeses, a pessoas que para eles 100€ é bom, nós vamos estagnar em termos de crescimento salarial em Portugal. Este modelo não nos interessa. E o modelo de importar pessoas que são pobres, miseráveis, Senhora Presidente, e perdermos os nossos jovens porque não temos oportunidades cá em Portugal, isto é completamente inaceitável. Este modelo, este modelo não interessa. Este modelo não interessa. E, portanto, nós temos que olhar para o modelo. A Câmara Municipal tem a sua quota de responsabilidade, as juntas de freguesia, todos nós temos a nossa quota de responsabilidade, a maior é naturalmente sempre dos governos da República, sejam eles quais forem, mas o que nós temos que fazer é alguma coisa. E a Senhora Presidente da Câmara tem que abanar um pouco o poder e dizer à Senhora Ministra e ao Senhor Primeiro-Ministro e aos Ministros que têm estas tutelas que façam, que atuem, e não tenham medo. Não se acobardem. Não tenham medo de dizer que são... Isto são aquilo, de os atacar. Temos que fazer alguma coisa por isto. Não podemos abandonar nem umas pessoas, nem outras. E as pessoas ali estão abandonadas, Senhora Presidente. Eu fiquei bastante preocupado, nunca tinha visto aquilo assim. Eu, pessoalmente, nunca tinha visto aquilo assim. Já é mais que revolta, aquilo já é quase ódio. O que



ali está já é uma cultura de ódio, e a Senhora Presidente sabe disso. E, portanto, isto nós não podemos dizer agora às pessoas que tenham calma, senão são racistas ou são isto. Não podemos dizer isso às pessoas. Se dissermos isso às pessoas, ainda perdemos mais depressa. Portanto, este modelo, isto tem que mudar. Senhora Presidente, já fiz a minha parte, já escrevi uma missiva à Senhora Ministra da tutela, já lhe disse o que tinha que dizer, mas de qualquer forma, eu não sou Presidente da Câmara, a senhora é que é Presidente da Câmara e eu acho que a senhora devia fazer alguma coisa sobre esta matéria, com o devido respeito.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano a todos. Questionou sobre se a Câmara Municipal tem conhecimento e se já foram feitas diligências para resolver o problema dos semáforos junto ao Lidl, na Avenida da Olivença, que, há pelo menos duas ou três semanas, estão a piscar amarelo de forma intermitente. Considerou que a situação representa um risco e que é ainda mais perigosa à noite, devido à fraca iluminação. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano a todos. Disse: “Gostaria de abordar vários pontos, mas vou começar pelo que foi aqui exposto pelo vereador do PSD, Senhor Vereador Afonso. Nós também estamos preocupados com a integração desses trabalhadores, e sabemos que existem redes de tráfico humano, o que é muito preocupante. Já denunciámos isso anteriormente aqui, as condições em que esses trabalhadores vivem, e o quanto esse tráfico está a dar dinheiro a esses empresários. Eu, por acaso, estava a ouvi-lo e parecia que estava a ouvir um marxista. Fico muito satisfeito com as suas palavras, especialmente quando falou na distribuição da riqueza. Isso é muito bom, é bom ver que já tem alguma sensibilidade social relativamente a isso. Mas temos que ver que é o governo que abandonou praticamente essas pessoas, porque as competências para isso são da responsabilidade do governo central. E o que o governo central tem feito são mostras, como aconteceu na Rua do Bem Formoso, onde colocaram pessoas à parede, pessoas que não tinham feito nada de mal, que não estavam referenciadas, mas que fizeram aquela atuação, para as televisões, para irem atrás de outro partido político. O que deveriam ter feito, na realidade, é que parte do que o Senhor Vereador disse não é feito. E não se esqueça que o Senhor Primeiro-Ministro também disse que ainda são precisos mais trabalhadores imigrantes para terminar as obras do PRR, falou entre sessenta e oitenta mil. Portanto, o que o Senhor vem aqui trazer, ao fim ao cabo, é a falência da governação do PSD, é a falência desta governação. O Senhor pode e deve escrever aos seus correligionários, porque são eles que estão a governar mal.



Fico muito satisfeito que já tenha alguma sensibilidade social relativamente aos trabalhadores que estão a ser explorados e que são vítimas dessas redes de tráfico humano. Em relação à USF do Afonsoeiro, que alertámos para a situação da obra que foi feita sem climatização. Estamos no inverno, e todos os profissionais que lá trabalham, bem como os utentes dessa unidade de saúde familiar, continuam a passar dificuldades devido à falta de climatização. A Senhora Presidente disse que faria um procedimento para que fosse colocada a climatização, mas estamos à espera. Mais uma vez, não vem aqui na ordem de trabalhos, e pedíamos à Senhora Presidente que acelerasse esse processo. Gostaria também que a Senhora Presidente nos esclarecesse relativamente ao protocolo com a Junta de Freguesia sobre a higiene urbana. Tomei conhecimento que esse protocolo foi denunciado pela Junta de Freguesia, e gostaríamos de saber o porquê e como. Segundo o que se diz, e como apareceu no Facebook, a Junta de Freguesia afirmou que, a partir de 1 de janeiro, já não tinha essa responsabilidade. Gostaríamos de um esclarecimento por parte da Senhora Presidente sobre esta situação. Depois, também recebemos um e-mail, que a Senhora Presidente também recebeu, relativo ao edifício da COOP, onde está projetada uma USF. Apareceram no terreno à volta do edifício umas almofadas e uns extintores. Algumas pessoas dizem que são da Proteção Civil, outras não sabem. Não sei se a Senhora Presidente também recebeu o e-mail, como eu recebi, mas queria saber se foi feito algo em relação a isso, porque esse tipo de equipamentos pode trazer problemas, como metais pesados no solo. Saber de quem são e se há alguma situação a ser resolvida. Para terminar, quando discutimos o orçamento, denunciámos que havia verbas que estavam previstas, mas que não iriam ser efetivamente aplicadas, apenas para aumentar o orçamento. Eu, por acaso, consultei o contador do PRR e o que vi foi que a Câmara Municipal, salvo erro, parece ter já terminado as candidaturas. A Câmara do Montijo, no âmbito do Programa Primeira Habitação, ficou apenas com dez fogos e com algumas habitações para reabilitar. No entanto, isso a Senhora Presidente já irá esclarecer. O que nós denunciámos na altura foi que os cento e cinquenta e nove fogos da Caneira, que eram uma necessidade imperiosa para o nosso município, vão desaparecer. Perdemos uma oportunidade. Andámos durante dois anos a alertar para esta situação, para que a Câmara tentasse acelerar o processo, porque essas casas são imprescindíveis para os jovens e para pessoas com dificuldades sociais, e existem muitas no nosso concelho. Como vimos, há casos gritantes. Portanto, mais uma vez, segundo o que está no portal do PRR, confirma-se tudo o que temos vindo a dizer e o orçamento relativamente a isso foi muito empolado.”



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador João Afonso disse: “Começando pela sede do agrupamento, eu tive uma reunião com os escuteiros há cerca de três ou quatro meses sobre esta temática. Ao ler o dossier que não conhecia, não tinha esta área, nos fomos apercebendo que, quando o loteamento foi feito, a DPTU deveria ter dado seguimento para a DAO para se fazer a escritura do terreno em nome da câmara. Não sei o que se passou à época, que não fizeram e, portanto, estamos agora a tratar de regularizar essa situação. No que se refere ao projeto, meio milhão de euros, está fora de questão, Vereador. Já tenho uma reunião agendada com o agrupamento de escuteiros, que eu também respeito muito, mas meio milhão de euros está fora de questão. É uma construção de madeira e, portanto, não irá a este preço certamente. Iremos avaliar o valor, mas meio milhão está fora de questão para uma sede em madeira para qualquer situação. Não tem a ver só com os escuteiros propriamente ditos, tem a ver com qualquer outra instituição. No que se refere a Pegões, há aqui duas situações. É verdade que há esse sentimento nos residentes em Pegões. É verdade que a Junta de Freguesia não podia fazer nada, porque a lei obriga que, desde que a pessoa vá à Junta com duas testemunhas, o presidente da Junta é obrigado a passar um atestado de residência. E, portanto, aqui a Junta de Freguesia tem um papel que acaba por ficar mal aos olhos dos cidadãos, mas que não pode fazer mais nada. Quanto a esta questão, eu já tinha dito que tinha solicitado uma reunião à Senhora Ministra da Administração Interna, não só sobre esta questão, mas sobre outras. Mas, também sobre Pegões concretamente, já tivemos lá uma grande intervenção. Era, salvo erro, na altura o vereador responsável pela ação social, tivemos lá uma série de forças de segurança e de instituições no terreno a trabalhar. E nós sabemos que, na altura, as pessoas desaparecem, aquilo por uns dias fica ali estabilizado, mas as ‘máfias’, dois dias depois, estão novamente em ação, porque quem movimenta tudo isto são as ‘máfias’. O governo tem que encontrar aqui outra forma de conter estas situações, porque realmente há locais onde estas situações começam a aglutinar os residentes daquela zona, porque quem vive em Pegões são normalmente pessoas já com uma certa idade e que, portanto, os imigrantes acabam por lhes criar esta situação de insegurança, não sei se real ou não. E é verdade, os negócios compram os negócios, fazem tudo isso, e, portanto, temos que encontrar aqui um caminho. Mas isto tem que ser uma política pública nacional para este tipo de situações, porque a câmara também não tem competências para intervir junto dos imigrantes. Os empresários têm aqui um papel fundamental, porque os empresários precisam destes trabalhadores e, se precisam, têm de os dotar de condições para que eles possam trabalhar. Porque nós sabemos que há



empresários que tratam dessas situações, que arranjam casas, que resolvem esse tipo de situações, minimizam a ação destas ‘máfias’. Tem que ser em conjunto com os empresários que o governo tem que encontrar políticas públicas para minimizar e dar tranquilidade às populações destes locais, ainda por cima afastados, às vezes, dos grandes centros urbanos.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, referiu que vai avaliar a questão colocada sobre os semáforos. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “a climatização não precisa de um procedimento em reunião de câmara. No final do ano, não havia condições para iniciar o procedimento, iremos agora seguir com essa situação. No que se refere à União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, o Senhor Presidente da Junta falou comigo e disse-me que a Junta não tinha condições para continuar a fazer esta limpeza, que a verba que recebia não era suficiente para fazer esta limpeza. E, portanto, como é que iríamos resolver isto? Eu disse que se resolve de uma maneira simples: a Junta delibera, vai aos órgãos da Junta, informa a Câmara que não tem condições, com os motivos pelos quais não tem, a Câmara leva aos seus órgãos, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, e altera o protocolo. Eu também li esse comunicado. O Senhor Presidente disse-me que ia fazer um comunicado, mas a decisão do órgão ainda não chegou à Câmara. Quando a decisão do órgão chegar à Câmara, eu imediatamente a trarei aqui, até porque estamos em cima do tempo para alterar o protocolo em reunião de câmara e em Assembleia Municipal e informar a DGAL desta situação. Portanto, não tendo cá nenhum documento, não me é possível tomar nenhuma decisão, porque os primeiros órgãos a decidir são os órgãos da União de Freguesias e não os da Câmara. A Câmara depois deliberará em função do que a Junta nos vier dizer. Em relação aos fogos, já tinha referido ao Senhor Vereador que o que está assinado são estes três contratos. Em relação aos outros, estamos a avaliar a questão de a Câmara pagar uma parte, não ser a 100%, porque já não havia essa possibilidade de, e, portanto, o governo está a tratar de um empréstimo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e nós depois decidiremos se iremos apresentar estes fogos nessa candidatura, que será financiada uma parte a fundo perdido e outra parte com o BEI.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: Falei sobre a Junta de Freguesia e o protocolo, porque vi o comunicado da Junta de Freguesia em que dizia que a partir do dia 1 de janeiro deixavam de ter essa responsabilidade. Agora, com a informação que a Senhora Presidente nos está a dar, alguém neste processo está mal. E, portanto, não estou a dizer que é a Câmara Municipal, alguém neste processo está mal. Quando se faz um comunicado à população a dizer que a partir do dia 1 de



janeiro já não vão fazer o trabalho, portanto alguém no meio disto fica mal e já vimos de onde é que é. Relativamente à USF do Afonsoeiro, o Partido Socialista acha bem estas transferências de competências, ficou com as competências, agora tem que as fazer. Para finalizar, relativamente ao PRR, tenho que dizer que nós andamos aqui dois anos a 'bater nesta tecla' e que a Câmara Municipal não fez tudo o que era necessário para termos estes cento e cinquenta e nove fogos, e foram avisados sucessivamente muitas vezes relativamente a isso. Eu lembro as conversas que tive com o ex-presidente Nuno Canta, em que ele dizia que estava tudo a correr bem. A verdade é que chegamos agora e que podíamos ter um financiamento de 100% e a Senhora Presidente já me diz que a Câmara vai ter que pedir um empréstimo ao BEI. Aqui é que estamos a perder dinheiro, porque se a Câmara tem agilizado estes processos, nós tínhamos os cento e cinquenta e nove fogos que tanta falta fazem." -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: "Relativamente aos escuteiros, quando a Senhora Presidente da Câmara diz que os quinhentos mil euros isso não vai acontecer, significa que o projeto vai ter que ser alterado e que ainda vamos ter mais meses de atraso na obra e que isso implicava que tivesse existido outro tipo de acompanhamento. De qualquer forma, a consequência de tudo, isto é, o arrastar da obra e o arrastar também das condições de funcionamento dos escuteiros, que estão em condições absolutamente indignas e impróprias para funcionamento. Bom, mas vamos ver se esta situação se resolve. No que diz respeito à questão de Pegões, não acompanho a Senhora Presidente da Câmara quando diz que os presidentes da junta não podem fazer nada. O presidente da junta não está lá a assinar coisas sem ter nenhum poder de escrutínio. O presidente da junta é uma entidade pública e, quando testemunhas perante uma entidade pública prestam ostensivamente falsas declarações, e para além de ser crime falsas declarações, o Senhor Presidente da Junta em causa tem que saber determinar se estamos perante falsas declarações ou não. Não é possível ter trinta ou quarenta pessoas na mesma casa, quer dizer, não devia ser possível. E muitas dessas pessoas, algumas nem lá estão, é apenas para conseguir uma morada. E, portanto, um presidente da junta que conhece o terreno e que verifica que estão trinta, quarenta, cinquenta pessoas na mesma residência, verifica que aquilo é uma fraude completa à lei, e aquilo que ele devia fazer era, antes de emitir os atestados de residência, participar ao Ministério Público, porque estamos perante situações completamente fraudulentas à lei e de falsas declarações. Isso é o que está a acontecer, que é o que aconteceu na maioria dos casos. Portanto, o presidente da junta não pode dizer: 'Não tenho culpa nenhuma e



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

não temos nada a ver com isto.' Essa desresponsabilização de todas as entidades públicas dá nisto. A Câmara diz 'não tem nada a ver com isto', o presidente da junta não podia fazer nada, o Ministério está lá em Lisboa e diz 'não tem meios' e de vez em quando faz alguma coisa, e o resultado disto é que nada funciona. E a Senhora Presidente da Câmara, para além dos poderes que tem em algumas matérias nesta área, tem outro poder muito importante, que é o poder político, que é o poder de influenciar. E, portanto, o Presidente da Câmara tem muito poder. Ele é eleito democraticamente pelas pessoas e tem essa legitimidade democrática. E a legitimidade democrática tem que ser exercida. E tem que se dizer ao governo que tem que fazer alguma coisa. E tem que dizê-lo viva voz. E tem que dizê-lo publicamente. Tem que dizer na comunicação social, tem que fazer pressão política perante o governo, seja este ou o outro. Aliás, no meu caso até acho que deve fazer mais sobre este, porque eu exijo mais ao meu governo do que ao governo do Partido Socialista. Portanto, isto tem que ser feito. A Senhora Presidente da Câmara não pode dizer: 'Eu não tenho poderes nenhuns, estou aqui sossegada, não me chateiem.' Não! A Senhora Presidente da Câmara tem alguns poderes, é verdade que o governo tem muito mais poderes, mas a Senhora Presidente da Câmara tem que fazer pressão sobre o governo, porque o governo tem muitas coisas para se chatear, e nós é que temos o problema aqui no concelho de Montijo. Portanto, nós temos que fazer pressão. O poder político e o poder da palavra são muito importantes. E este poder é um poder que a Senhora tem, e não pode sacudir esse poder da sua responsabilidade, é seu, não é de mais ninguém. É da Presidente da Câmara, e, portanto, esse poder tem que ser exercido. E tem que ser exercido com coragem, com determinação, com frontalidade e transparência. E dizer ao governo que isto não pode continuar assim. Portanto, isto para mim parece-me uma coisa bastante clara ao nível das competências e daquilo que nós temos que fazer. Terminando, dizer o seguinte Senhora Presidente, se todos nós, como já disse há pouco, se a Junta de Freguesia, se a Câmara, se o governo, se todos começarem a dizer que não têm a responsabilidade, que a responsabilidade está dividida por não sei quantas entidades, e ninguém se coordena, e ninguém fala uns com os outros, se nós continuarmos a dizer isto, vamos perder grande parte da comunidade, e vamos continuar a perder parte da comunidade. E isso é uma preocupação que devia ser de todos os autarcas aqui do Montijo e não me preocupar aqui com esta questão: 'O Senhor agora tem um discurso de...' Não! Isto é um discurso que não tem nada a ver com o marxismo nem nada disso. Isto é um discurso que tem a ver com o respeito pelas pessoas que lá vivem e pelas pessoas que lá estão naquela comunidade. E isso tem que ser assegurado, isto é uma responsabilidade de todos. É uma responsabilidade até



dos empresários é verdade. Há bons e infelizmente há maus empresários, mas nós não podemos facilitar os maus empresários. Temos que impulsionar os bons empresários e temos que fazer alguma coisa para resolver este assunto. Portanto, isto não tem nada a ver com questões ideológicas, nem do socialismo, nem do comunismo. Isto tem a ver com o respeito pela dignidade da pessoa humana, que não está a ser assegurado naquela comunidade. A dignidade da pessoa humana, seja das pessoas que vêm para lá, seja das pessoas que lá estão, não está a ser assegurada. Isso é um direito constitucional, isso sim tem a ver com os direitos e liberdades, garantias e com os direitos humanos. Isso não está a ser assegurado. E, portanto, a Senhora Presidente não pode ficar aqui ao lado disto. Não pode! E nós não podemos ficar! Eu já fiz a minha parte, já enviei uma carta para a Senhora Ministra para ver se faz alguma coisa, se mexem-se do lado do Terreiro do Paço e não tenho medo de atuar. Agora, a Senhora Presidente da Câmara tem que também fazer alguma coisa, e mesmo que não consiga, pelo menos tente.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Vereador João Afonso disse: “Como já lhe disse, já solicitei uma reunião à Senhora Ministra, mas irei insistir, porque eu concordo que a freguesia de Pegões, neste momento, é um problema não só para os residentes, como para os imigrantes. É para os dois lados da situação, porque os dois lados não se conseguem encontrar, e quando não se conseguem encontrar, não há coesão social. Se não há coesão social, não é possível viver-se numa comunidade assim. E, portanto, temos que encontrar ali um caminho para aquela população se entender. Certamente, se conseguíssemos que apenas ali ficassem aqueles que efetivamente estão ali para trabalhar, e não aqueles que estão ali para fazer negócios e outro tipo de situações, acabaríamos por encontrar uma solução. Irei insistir junto da Senhora Ministra para sensibilizar para esta questão.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Relativamente às competências dos presidentes de junta, que dizem que não podem fazer nada, desde que vão lá duas testemunhas, porque a lei está muito mal feita, e eu tenho conhecimento de juntas de Freguesia que até meteram sistemas de alarme, para quando chega um certo e determinado número de pessoas numa morada, esse alerta é ativado, comunicam às entidades oficiais, e até agora nada foi feito. Eu tenho conhecimento que ninguém faz nada. A grande verdade é esta. E depois, temos esses problemas que o senhor Vereador falou agora. O problema é que isto é do conhecimento das entidades, é do conhecimento dos empresários, e está tudo a olhar para o lado. E é nosso conhecimento, porque eu já trouxe aqui, há coisa de um ano e meio, que existem pessoas, muitas pessoas, a viver em condições sub-humanas em Pegões, dentro de garagens, a



viverem em contentores dentro de zonas de explorações agrícolas, e em que lhes tiram até os passaportes para eles não saírem de lá. E que depois, como você disse, quando vão para receber o ordenado, é descontada a habitação, a alimentação, e não sei o quê, e não recebem quase nada. Existem estes casos e toda a gente anda a olhar para o lado. E por isso é que eu digo que o governo, relativamente a isto, sabe que isto existe, porque isto é reportado por muitos presidentes de junta de Freguesia, e devia atuar. Mas isto anda muita gente a ganhar dinheiro com isto, porque as casas que são alugadas, as lojas que aparecem, e que metade é loja, e depois, lá atrás, é para eles dormirem, 'camas quentes', como a gente costuma dizer, isso ninguém quer ver, e temos cá no Montijo também esses casos, aqui na nossa cidade. Não podemos fechar os olhos. Não é só em Pegões, não podemos ser hipócritas relativamente a isto. Agora, temos que assumir todas as nossas responsabilidades.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “A intervenção do Vereador Joaquim Correia relativamente ao comunicado da junta de Freguesia, que, por acaso, não tive oportunidade de ver, porque não sigo as redes sociais, e de facto, deixa-me pensar duas coisas: de que lado é que está a responsabilidade? Não consegue identificar, é isso? “. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Ficou aqui identificado de quem é a responsabilidade.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Ainda me parece mais estranho que, enquanto isto não for levado aos órgãos da junta e da câmara e comunicado à DGAL, se possa dizer que a partir de 1 de janeiro já não é connosco, porque a DGAL vai continuar a transferir a verba até que lhe chegue a informação em contrário. E, portanto, também está resolvido qual é o problema de quem é que faz.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Trouxe aqui este assunto para ser esclarecido. A Senhora Presidente esclareceu. Eu já percebi de que lado é que está a razão e de que lado é que não está a razão, porque sem uma deliberação dos órgãos, nada disso é efetivo. A verdade é que passou para a população que a partir de 1 de janeiro deixariam de fazer aquele serviço. Com as explicações da Senhora Presidente, estou mais do que esclarecido.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Sim, mas esclareça também os nossos munícipes, já agora.”. -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Eu não vou passar um atestado de estupidez aos nossos munícipes. Eles viram de que lado é que está a razão, quer dizer, os nossos munícipes também pensam. Não é preciso fazer agora aqui um desenho. Senhor Vereador não passe um atestado de incompetência aos nossos munícipes, por favor.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Eu não passo um atestado de incompetência aos munícipes, mas já que gosta de esclarecer tanto os munícipes, deveria ter dito que a responsabilidade é única e exclusivamente da junta de freguesia. O senhor não disse, ficou para se perceber depois quem seria. Se ficou esclarecido para si, para muitos dos munícipes não ficou, tal como não estava esclarecido até aqui quem deveria limpar esta área ou aquela.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Queria aqui esclarecer mais um ponto. Perante esta situação, obviamente que o encarregado da Higiene Urbana e eu própria ficámos preocupados. O senhor encarregado da Higiene Urbana está a tentar minimizar esta situação até que ela se torne oficial. Não podemos deixar que ela fique nesta situação. E, portanto, quero também aqui deixar uma nota de que, não sendo a situação oficial, não vamos então ficar sentados à espera e deixar o lixo acumular. Dentro das nossas condições, os nossos serviços irão minimizando esta situação até que ela seja oficializada. Obviamente, até porque a verba que estamos a transferir para a junta nos faz falta para abrir o procedimento.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, no uso da palavra, disse: “Não ia intervir, mas atendendo à intervenção do Senhor Vereador e Vice-Presidente, que do meu ponto de vista foi totalmente extemporânea. O Vereador Joaquim Correia veio aqui e a bancada da CDU vem colocar uma questão, porque de facto isso aconteceu, a Junta de Freguesia lançou um comunicado a dizer que a partir de 1 de janeiro não iria efetuar o serviço. O que o Vereador Joaquim Correia colocou foi uma questão que foi esclarecida pela Senhora Presidente, e o assunto estava encerrado. Este tipo de intervenção, a meu ver, não ajuda em nada, porque aquilo que o Senhor Vereador fez aqui, então, devia a Câmara ter feito no dia em que saiu aquele comunicado, vir esclarecer a população, não é imputar ao Vereador da CDU, que vem aqui perguntar, que é a responsabilidade dele informar os munícipes. O Senhor é que devia, enquanto membro deste executivo, informar, não é vir imputar à bancada da CDU que vem aqui fazer perguntas, que deveríamos nós informar os munícipes de quem é que faz o trabalho. O Senhor é que devia fazer isso. Isto é uma coisa completamente surreal. O assunto estava encerrado e



depois há este tipo de intervenção que vem baralhar tudo. Parece que a responsabilidade de informar os munícipes de quem faz o serviço é da bancada da CDU, que nem sequer está nos órgãos do executivo.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “O Senhor Vereador Joaquim Correia colocou uma questão e eu esclareci. A questão está esclarecida. A Câmara não vai informar os munícipes nenhuns enquanto não tiver um documento oficial da Junta de Freguesia a dar nota desta situação. Disse aqui e mantenho, o Senhor Presidente da Junta falou comigo, deu-me nota disso tudo, e eu disse como é que tinha que ser o procedimento para que o contrato fosse alterado. E, portanto, aguardo que a Junta de Freguesia me faça chegar a deliberação do órgão executivo e do órgão deliberativo sobre esta matéria, e quando tiver em meu poder, trarei aos órgãos a alteração do contrato com a União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. Até lá, não tomarei qualquer posição, a não ser internamente, com os serviços, ver o que está sujo, o que não está, e o que é preciso tratar.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Por enquanto, sou uma pessoa livre e penso pela minha cabeça. As suas opiniões eu aceito-as, se quiser aceitar as minhas, aceita também. Porque essa forma de intervir não é isso que me vai limitar a minha intervenção. Porque aquilo que eu disse foi clarinho para toda a gente perceber. E como os senhores também gostam que seja tudo clarinho, então que se digam as coisas de forma clarinha para toda a gente perceber.”.

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano a todos, com saúde e muito sucesso na vida. Disse: “Eu tenho informação que, sobre este caso, o Senhor Presidente da Junta Enviou vários emails para a Câmara a informar que queria deixar de fazer a limpeza nos bairros, tal como a recolha dos monos, que existe um acordo verbal entre a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Junta para levar essa deliberação aos executivos. E essa deliberação já foi levada à Assembleia de Freguesia, é a informação que eu tenho. Agora é aguardar que os órgãos ponham isto no documento e enviem para a Câmara para decidir. --- De seguida, o Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, leu uma **recomendação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O conceito Smart City (cidade inteligente) pode de facto trazer soluções eficazes para problemas que existem no Montijo. A aplicação de tecnologias e sistemas inteligentes melhora significativamente a qualidade de vida dos cidadãos e aumenta a eficiência dos serviços municipais. Um problema que nós temos todos, é do conhecimento público e todos nós assumimos aqui esse



problema, que é a higiene urbana. Deveríamos ter soluções inteligentes, como a instalação de sensores em contentores de lixo, para monitorizar o nível de enchimento, permitindo uma recolha mais eficiente e reduzindo custos e emissões. O benefício é evitar contentores cheios ou desnecessariamente vazios, melhorando a limpeza urbana. Sensibilização à população, como a Câmara já fez. Fiscalização, e aqui devemos exigir mais, muito mais fiscalização e responsabilização de quem infringe as regras. Eu posso partilhar que, ainda no sábado passado, dei uma volta pelo Montijo e, desde as Colinas até ao Saldanha, via-se monos e papelão fora dos locais próprios e, nalguns deles, os nossos munícipes até deixam uma identificação no papelão. Se houvesse uma fiscalização, quem recebe um eletrodoméstico e não coloca no sítio certo, se esse munícipe recebesse uma carta da Câmara Municipal a dizer: 'Meu amigo, como é a primeira vez tem uma coima, com pena suspensa, à segunda tem que pagar uma infração', de certeza que à segunda não faria. E isso é o que nós devíamos fazer. Também nos espaços verdes e espaços públicos, soluções inteligentes: como sistemas de irrigação automáticos, controlados por sensores de humidade e previsão meteorológica, porque muitas das vezes vemos e assistimos no Montijo a chover bastante e os nossos sistemas de rega ligados. Uso de drones ou aplicações para monitorizar áreas verdes e detetar problemas, como degradação ou vandalismo. O benefício é reduzir o desperdício de água e melhorar a resposta na manutenção. Regulação do trânsito e estacionamento, soluções inteligentes: implementação de sensores em zonas de estacionamento e aplicações que informam os condutores sobre as vagas disponíveis em tempo real, semáforos inteligentes que ajustam os tempos de espera com base no fluxo de tráfego e reparação em tempo útil. O benefício é reduzir o congestionamento do trânsito e o tempo perdido à procura de estacionamento. E aqui também a videovigilância numa Smart City devia permitir identificar quem circula em zonas proibidas, como aquele munícipe trouxe na última reunião. Se esses veículos são identificados na videovigilância, a pessoa depois recebe a coima em casa. Mobilidade, soluções inteligentes: criação de sistemas integrados de transporte público com aplicações que mostram horários em tempo real, oferecem soluções intermodais, bicicletas partilhadas, trotinetes, autocarros, infraestruturas para veículos elétricos e promoção de transporte sustentável. O benefício facilita a mobilidade, incentiva alternativas ao uso do carro e reduz as emissões de carbono. A implementação do conceito Smart City, além das soluções pontuais, a integração de todas essas iniciativas numa plataforma única permite que os responsáveis municipais tomem decisões mais rápidas e informadas. Com isso, problemas que se arrastam podem ser resolvidos de forma mais eficaz e sustentável. Investir em tecnologias para



transformar o Montijo numa cidade mais inteligente não só resolve problemas urbanos, mas atrai investimentos, melhora a economia local, a qualidade de vida dos montijenses, valoriza o espaço público para os cidadãos. Na minha opinião, deveríamos aprofundar em algumas áreas específicas já ou explorar alguns exemplos de cidades que já implementaram e alguns casos de sucesso em Portugal, porque nós, montijenses merecemos e exigimos que trabalhem para mais qualidade de vida e uma melhor vida na sua cidade.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu ao Senhor Vereador Ilídio Massacote pelas ideias partilhadas, destacando que são sempre importantes e podem trazer bons contributos. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, relativamente ao conceito de Smart City, esclareceu que já está em curso um projeto de financiamento, não só para as áreas mencionadas, mas também para outras. --

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **26 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025: Informações Prévias: 2; Loteamentos: 1.** -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **26 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1410/2025 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO A ATRIBUIR À COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS -----

Considerando a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, que aprovou a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, disciplinando, entre outras, a matéria relativa ao apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Considerando o disposto no artigo 14.º, n.º 1, que estatui que o apoio ao funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é assegurado pelo Município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos



Handwritten signature and initials in the top right corner.

de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional. -----

Considerando o disposto no n.º 2 do mesmo artigo que vem esclarecer que o apoio logístico abrange os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional. -----

Considerando o disposto no n.º 3 do mesmo normativo que define os termos referentes ao apoio financeiro e a alínea a) do mesmo número que dispõe que o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm à sua guarda de facto, de acordo com os termos e referência a definir pela Comissão Nacional. -----

Considerando que a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens fixou em 153,15€ o valor a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Montijo. -----

Considerando que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens concelho de Montijo solicita a disponibilização do montante supracitado em dinheiro. -----

Considerando que Comissão de Proteção de Crianças e Jovens assegura que o montante atribuído ficará guardado, em cofre, nas instalações da mesma Comissão. -----

Considerando que a Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Representante do Ministério da Educação) ficará responsável pela gestão desse mesmo fundo de maneiio, e, em substituição da mesma, a Secretária (Representante do Município). -----

Considerando que as despesas serão comprovadas pela fatura correspondente, na qual constará o número de contribuinte do Município de Montijo. -----

Considerando que de acordo com disposto no ponto 2.9.10.1.11 do DL n.º 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL n.º 315/2000 de 2 de Dezembro e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5 - A/2002 de 11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31 de julho de 2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. -----

Considerando o disposto nos artigos 1.º, 9.º e 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

PROPONHO: que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/ Montante	Responsável	Substituto Legal
0201- Aquisição de bens - 76,57€ 0202 - Aquisição de serviços - 76,58€	Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Carla Maria da Costa Lucas (NIF 199611262)	Secretária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Débora Filipa Branco Rocha (NIF 252102916)

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 1411/2025 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO -----

Considerando a necessidade do recurso a fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----

Considerando o disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulada pela proposta n.º 1107/2021 de 17 de março. -----

PROPÕE-SE: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do fundo de maneio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/ Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 300€ 0202 - Aquisição de serviços - 200€	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Paula Alexandra Araújo Lima	Carla Alexandra da Silva Água Morna Prata

(Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1412/2025 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL 2025 -----

Considerando que: -----

Foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal de 2025, que inclui o Plano de Recrutamento, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e da Assembleia Municipal na 2.ª reunião da 5.ª Sessão Ordinária de 18 de dezembro de 2024; -----

Compete ao Órgão Executivo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual, conjugados com os artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual, deliberar sobre o “(...) *montante máximo de cada um dos encargos*: -----

a) *Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; ---*

b) *Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; -----*

c) *Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.”* (artigo 5.º n.º 2 do DL n.º 209/2009), -----

Bem como fixar o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório podem ter lugar (artigo 7.º do DL n.º 209/2009).

PROPONHO: Que nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na versão atual e dos artigos 31.º, 156.º e 158.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual seja deliberado aprovar: -----

1. Que o montante máximo dos encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e identificados como necessidades de recrutamentos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para 2025 seja de € 1.959.243,00 (a que acrescem as verbas correspondentes a subsídio de refeição, encargos legais e eventuais suplementos remuneratórios), podendo o valor ser reforçado tendo em conta a saída definitiva de trabalhadores que ocorra durante o ano de 2025; -----

2. Que, nos limites do Plano de Recrutamento de 2025 e também, por maioria de razão, dos postos de trabalho que vierem a vagar por saída definitiva de trabalhadores no decurso de 2025, os respetivos procedimentos concursais admitam candidatos com e sem vínculo de emprego público; -----

3. Que o montante máximo dos encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções seja: -----



3.1 De € 150.000 para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP e conforme discriminado no Orçamento para 2025, podendo o valor ser reforçado caso sejam legalmente aprovadas medidas de valorização da posição remuneratória dos trabalhadores; -----

3.2 Não afetar quaisquer verbas, em 2025, para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária. -----

4. Não afetar quaisquer verbas, em 2025, para prémios de desempenho. -----

5. Que a presente deliberação seja publicitada na página eletrónica do Município, na intranet e afixada nos locais de estilo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, aduziu os argumentos constantes da declaração de voto abaixo transcrita. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Queria dizer-lhe que, quando lhe mencionei que estávamos a avaliar, estava realmente a avaliar. Não foi para mim uma questão de desconsiderar, porque eu não tenho o hábito de dizer uma coisa e depois não cumprir. O Senhor Vereador votou contra o orçamento e votaria sempre contra, mas isso não tem nada a ver com a opção gestionária. Falam da gestão do PS na Câmara do Montijo, no que diz respeito aos trabalhadores. Eu estou cá há 45 anos e já passei por várias gestões, por isso sei muito bem como funcionam. Quero frisar que não tem nada a ver com a opção gestionária. Este ano, vamos ter um novo SIADAP, que até agora era bianual, mas passará a ser anual, com novas regras e dinâmicas. Portanto, avaliámos todas estas situações em Conselho de Coordenação e entendemos que não estavam reunidas as condições para avançarmos este ano com a opção gestionária, porque este é um processo moroso e delicado. Com todos os novos procedimentos que entrarão agora em vigor, não tínhamos condições para levar a cabo essa situação. Por isso, trazemos aqui esta proposta, com toda a frontalidade, naturalidade e a esclarecer essa situação. O SIADAP não concorda. Também não concordamos, mas é o que temos e temos de o aplicar, pois é o que está em vigor. Eu sei que os senhores acham que a opção gestionária deve ser para todos, que deixa de ser uma opção gestionária e passa a ser para todos. O subsídio de insalubridade também deve ser para todos, essa é a vossa visão. Mas nós temos de cumprir a lei, é assim, temos de cumprir a lei. E, portanto, entendemos que este ano não estão criadas as condições para fazermos a opção gestionária.”. -----



O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse: “Em primeiro lugar, queria dizer que, quando afirma aqui que nós iríamos votar sempre contra o orçamento, não percebo esse tipo de insinuação. Basta ver as atas e verificar que, todos os anos, temos tido esta discussão, quer relativamente à opção de gestonária, quer relativamente à aplicação do SPI (Suplemento de Penosidade e Insalubridade). Portanto, não compreendo esse tipo de insinuação de que iríamos votar sempre contra. Fica consigo essa impressão. Nós, por outro lado, identificámos as razões pelas quais votámos contra o orçamento. E esta questão que agora surge reforça ainda mais a nossa convicção de votar contra, porque, na discussão do orçamento, colocámos esta questão, disseram-nos que iriam analisar e, do nosso ponto de vista, por muito que a Senhora Presidente venha a dizer: ‘mas na semana seguinte fomos reunir e afinal não havia condições’, parece-nos um pouco estranho que se tenha aberto uma rubrica no orçamento para a aplicação da opção gestonária e, um mês depois, afinal, não haja condições. Isto só para que fique claro, é para expressar a nossa estranheza e visitar aquilo que foi a discussão do orçamento. Depois, quando a Senhora Presidente coloca: ‘temos que aplicar a lei’, também não pode dizer isso, permita-me que lhe diga assim. Há gestões da CDU, que aplicam o SPI de uma forma muito mais alargada do que o Partido Socialista o faz aqui no Montijo. Aplicam a opção gestonária de uma forma muito mais alargada do que o PS o faz aqui no Montijo, sempre em benefício dos trabalhadores. E quando a Senhora Presidente coloca “temos que aplicar a lei”, parece que está a insinuar que as câmaras da CDU não estão a cumprir a lei. Eu gostaria que a Senhora Presidente, ao fazer essa afirmação, dissesse aqui qual é a câmara da CDU que, ao aplicar aquilo que a lei prevê de forma mais alargada, está a incumprir a lei. Portanto, o que está a dizer é uma insinuação muito grave. Foi, pelo menos, a forma como eu interpretei, que é, ‘os senhores acham que isto deve ser aplicado a todos, os senhores acham que o SPI também deve ser aplicado, mas nós temos de cumprir a lei’. Foi isso que a Senhora Presidente disse. Ao afirmar isto está a querer insinuar que a gestão CDU, noutras câmaras aqui da região não estão a cumprir a lei. Portanto, desafio-a a fundamentar que não está a ser cumprida a lei. Faço-lhe esse desafio. E, já agora, para terminar, quando a Senhora fala de que ‘nós já sabíamos que íamos votar contra o orçamento’, não percebo. Nós dissemos, e repito, que demos o benefício da dúvida durante três anos, através da abstenção. E o Partido Socialista, já que estamos a falar da região, vota sempre contra, todos os anos, em todos os mandatos, nas câmaras que são geridas pela CDU. Sempre, na maioria das vezes, sem qualquer razão, sem qualquer justificação. Mas depois vêm com este tipo de discurso, que não lhes fica bem. Acho que isso não vos fica absolutamente nada bem.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Eu não tenho o hábito de comparar com outras câmaras, e quando eu disse “os senhores”, estava-me a referir aos senhores vereadores. Mas, permita-me, não vou citar nomes, mas numa câmara na Península de Setúbal houve um problema em tribunal por causa da opção gestonária. Não vou referir nomes, até porque eu não mencionei nenhuma câmara, referi-me apenas aos senhores vereadores. Mas, de qualquer forma, não vale a pena trazermos para aqui nomes de outros municípios. Senhor Vereador, cada um vota como entende em relação aos orçamentos. Eu disse que sabia que os senhores iam votar contra, e o voto contra dos senhores, assim como a abstenção nos outros três anos, na minha modesta avaliação, não teve nada a ver com a situação que os senhores trouxeram aqui. Mas também, é a minha avaliação, e ficará para mim.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Em primeiro lugar, não respondeu ao desafio que lhe coloquei. Portanto, não tendo respondido, quer dizer que afinal a gestão da CDU não está a incumprir a lei noutras câmaras. Não está a incumprir a lei. Fala aqui de um caso concreto, mas não quer falar de nomes. Está certamente a referir-se ao caso da Câmara de Setúbal. Essa situação foi para tribunal, mas não houve nenhuma condenação. Pelo contrário, foi aplicada a opção de gestonária a todos os trabalhadores, foi a tribunal e não deu em nada. Todos os trabalhadores progrediram na carreira, progrediram. Portanto, isso é só mais um argumento a nosso favor, aquele argumento que tentou mistificar, e que eu estou a esclarecer. Foi a Câmara Municipal de Setúbal que aplicou a opção gestonária a todos os trabalhadores, teve, de facto, uma situação de ir a tribunal sobre essa questão, e o que o tribunal disse foi que não houve qualquer problema, e os trabalhadores progrediram. Quem beneficiou com isto? Os trabalhadores.”.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A Senhora Presidente disse que, neste momento, optar pela opção gestonária dava muito trabalho, que não tínhamos condições. Esta Câmara Municipal está a passar um atestado de incompetência aos funcionários desta Câmara Municipal. Então, a Câmara Municipal não tem condições para fazer isto? Isto é uma falência total. Temos visto que a Câmara Municipal não consegue realizar muita coisa e, uma delas foi o caso do PRR, que não conseguiu aceder às verbas necessárias. Agora, parece que está a mandar tudo para cima dos trabalhadores, quando são os menos culpados. Porque a gestão é do Partido Socialista.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu que ninguém está a mandar nada para cima dos trabalhadores, nem foi isso que se pretendeu dizer, que isso é apenas uma conversa para passar um discurso que não tem nada a ver com a realidade. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, duas abstenções do PSD e dois votos contra da CDU. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A CDU, desde a sua criação, tem sido frontalmente contra o SIADAP. O SIADAP não é um sistema de avaliação, mas sim um sistema que foi criado simplesmente para bloquear a progressão na carreira dos trabalhadores. Portanto, é um sistema injusto, desde logo pela questão da aplicação das quotas. Já várias vezes tivemos a oportunidade de explanar essas questões, mas, no entanto, o SIADAP tem alguns mecanismos que permitem aos vários executivos aplicá-lo. Neste caso, a opção gestionária, que permitiria que mais trabalhadores pudessem progredir nas suas carreiras. -----

Quando foi discutido o orçamento, colocámos aqui um conjunto de questões, tínhamos vindo a dar o benefício da dúvida ao Partido Socialista, e não estávamos a ver caminho delas se concretizarem. Uma das questões que colocámos foi precisamente a da valorização dos trabalhadores, que não se via refletida no orçamento aprovado. Na altura, tivemos a oportunidade de questionar o Executivo, nomeadamente a Senhora Presidente, relativamente à intenção do Partido Socialista em aplicar a opção gestionária. O que a Senhora Presidente nos disse foi que havia uma rubrica aberta e que, mais à frente, veriam o que seria feito. -----

O que posso concluir daqui, com todo o respeito, é que a Senhora Presidente e o Executivo já sabiam, quando trouxeram o orçamento, que não iam aplicar a opção gestionária. Já sabiam disso, porque não é possível, há um mês atrás, não saberem e agora virem dizer que não vai ser aplicada. Estamos a 8 de janeiro, há um mês não sabiam e, agora vêm dizer que não vão aplicar a opção gestionária. Portanto, os trabalhadores da Câmara Municipal do Montijo só vão progredir na carreira através da aplicação das regras gerais do SIADAP, com todas as suas injustiças e quotas. A Câmara não aposta absolutamente nada na valorização dos seus trabalhadores e na sua progressão. -----

É com grande estupefação que chegamos a este momento e vemos esta proposta, que só nos vem dar razão. Só vem dar mais razão ao nosso voto contra o orçamento, porque isto, para nós, foi uma tentativa de mistificação na discussão do orçamento. O Partido Socialista sabe que a questão dos



trabalhadores é determinante para as nossas posições. Vieram aqui com um discurso de ‘vamos ver’ e, passado um mês, afinal, já sabiam que não ia haver a aplicação da opção gestionária. O que disseram foi: ‘Temos uma rubrica aberta e depois vamos ver’. E agora estamos a ver. ----- Agora, está-se a ver que os trabalhadores da Câmara Municipal do Montijo, sob a liderança do Partido Socialista, não podem esperar mais do que isto. Este ano é ano de eleições e os trabalhadores têm a oportunidade de ver alteradas as suas condições de trabalho. O Partido Socialista está há 27 anos à frente da Câmara Municipal e nada foi feito para melhorar a situação. Temos vindo sempre a alertar para esta questão e, naturalmente, face ao que foi dito, iremos votar contra esta proposta.”. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1413/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ES JORGE PEIXINHO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RESPETIVO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO -----

Como é do conhecimento de V. Exas., a Escola Secundária (ES) Jorge Peixinho submeteu candidatura para a criação, instalação e operacionalização do funcionamento de um Centro Tecnológico Especializado (CTE) que integra o Curso de Técnico de Informática, com o valor de investimento de 1.062.838,19€, a qual foi deferida. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- Os municípios têm atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional, devendo promover a oferta de cursos no âmbito do ensino não superior e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para os municípios; -----
- As entidades da administração local devem, nesse sentido, apoiar as escolas por forma a assegurar o apoio técnico-jurídico legalmente previsto em matéria de gestão educativa, em conformidade com os graus de transferência efetiva e de autonomia das escolas; -----
- Em Reunião de Câmara realizada no passado dia 07 de agosto, foi aprovada, por este Executivo Municipal, a atribuição de um apoio financeiro à ES Jorge Peixinho, no valor de 5.000,00€, para efeitos de contratação de assessoria e consultoria de apoio à implementação do CTE; -----
- De acordo com a Diretora da referida Escola, é necessário reforçar o número de horas da referida contratação de assessoria e consultoria para garantir o cumprimento de prazos e objetivos da candidatura aprovada. -----

PROPONHO a V. Exas a atribuição e pagamento imediato de um apoio financeiro à ES Jorge Peixinho, no valor de 1.150,00€ (mil, cento e cinquenta euros), para



efeitos de reforço do número de horas da assessoria e consultoria contratada para apoiar a implementação do CTE. -----

Código de ação: 0804/2025 A 76 -----

Código orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1414/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AE PEGÕES, CANHA E STº ISIDRO PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NAS DESPESAS DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO BÁSICO NA FINAL DO 17º CAMPEONATO DE JOGOS MATEMÁTICOS -----

O Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro encontra-se a dinamizar semanalmente o Clube da Matemática com o principal objetivo de promover a motivação dos alunos para aquela disciplina. Neste âmbito, a respetiva Direção procedeu à inscrição do Agrupamento de Escolas no 17.º Campeonato de Jogos Matemáticos. -----

No âmbito desta iniciativa, 12 alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, acompanhados de seis docentes, irão participar, no dia 14 de março de 2025, na final do referido Campeonato que decorrerá na cidade de Aveiro. -----

Face ao exposto, PROPONHO a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um apoio financeiro, no valor de 830,00€ (oitocentos e trinta euros) ao Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro, para efeitos de comparticipação integral nas despesas de transporte dos alunos e docentes que participarão na final do 17.º Campeonato de Jogos Matemáticos. -----

Código de ação: 0804/2025 A 76 -----

Código orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1415/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NAS DESPESAS DE TRANSPORTE COM A REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO AO CENTRO DE CIÊNCIA DO CAFÉ & ADEGA MAYOR -----

O Escola Secundária Jorge Peixinho encontra-se a preparar uma visita de estudo ao Centro de Ciência do Café & Adega Mayor, em Campo Maior, com o principal objetivo de promover a motivação dos alunos para a disciplina de Química, através da promoção da compreensão dos contributos da mesma para a produção e aplicação de materiais inovadores para a melhoria da qualidade de vida e para a sustentabilidade económica e ambiental. -----



Neste âmbito, 275 alunos do 9º ano, acompanhados de 18 docentes, irão participar na referida visita de estudo que se realizará no próximo dia 19 de fevereiro. -----

Face ao exposto, PROPONHO a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um apoio financeiro, no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), à Escola Secundária Jorge Peixinho, para efeitos de comparticipação integral nas despesas de transporte dos alunos e docentes que participarão nesta visita. ---

Código de ação: 0804/2025 A 76 -----

Código orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1416/2025 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA S.ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE -----

Considerando: -----

1. A S.ENERGIA- Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, doravante, abreviadamente, designada por “S.ENERGIA”, é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e reger-se-á pelos Estatutos propostos, subsidiariamente, pelas normas de direito privado aplicáveis às associações em geral, em especial, pelo disposto nos artigos 157.º a 184.º do Código Civil. -----

2. A S.ENERGIA foi criada em 2007, apoiada pelo cofinanciamento do programa da união europeia “Energia Inteligente na Europa”, e constituiu-se por tempo indeterminado, denominação, natureza e duração. -----

Em 2008, a atuação desta agência foi alargada aos concelhos de Montijo e Alcochete, tendo a adesão do Município do Montijo à associação de direito privado S.ENERGIA sido aprovada em reunião de câmara de 12 de novembro de 2008. -----

Em 2016, o Município de Alcochete optou por sair da Agência, sendo que em maio de 2018, este Município foi reintegrado e aprovada a proposta de Alteração dos Estatutos da agência decorrentes dessa readmissão, na reunião ordinária de 6 de junho de 2018, desta Câmara Municipal. -----

Considerando a importância que, a nível regional, a S.ENERGIA representa na promoção de políticas públicas sustentáveis do ponto de vista energético e ambiental e a já referida necessidade de alteração estatutária. -----

Desde a última alteração estatutária, ocorrida a 28 de maio de 2018, que os



órgãos sociais da S.ENERGIA são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. -----

3. A missão da S.ENERGIA centra-se na promoção da eficiência energética, do aproveitamento dos recursos endógenos renováveis e da utilização racional de energia, contribuindo assim para uma gestão energético-ambiental sustentável do território, de forma a satisfazer necessidades de interesse geral, tendo, para este efeito, as seguintes atribuições: -----

a) Apoiar as Autarquias na formulação das suas políticas energéticas e ambientais; -----

b) Assegurar a conjugação e coordenação de esforços dos diversos organismos públicos e entidades privadas, envolvidas na execução da política de utilização racional de energia e valorização das energias renováveis; -----

c) Promover a consolidação de conceitos e tecnologias adequadas à conservação de energia e utilização dos recursos energéticos endógenos e fomentar a produção e a utilização de equipamentos e sistemas energéticos eficientes; ---

d) Promover e disseminar informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e a formação especializada nos domínios relativos à sua atividade. -----

4. A S.ENERGIA desempenha um papel ativo junto dos municípios, apoiando a estratégia energético-ambiental dos mesmos e incentivando os outros atores locais da região, tais como as Comunidades Escolares, as Coletividades e as Associações Desportivas, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as Empresas e os Cidadãos em geral, para uma atuação segundo as melhores práticas energético-ambientais, para que possamos construir de uma forma conjunta, uma península de Setúbal mais sustentável e ambientalmente mais equilibrada. -----

Nos últimos anos a S.ENERGIA tem assistido a um crescimento da sua atividade, sendo hoje, uma associação sedimentada e completamente consolidada em adequação aos seus fins e princípios que justificaram a sua constituição. Esses fins, contudo, não se esgotaram, contrariamente, surgem cada vez mais como um imperativo da transição energética e da persecução de atividades potenciadoras da eficiência e sustentabilidade ambiental, tanto no plano regional, como diretamente aos seus associados, em especial os Municípios. Dos desafios daí resultantes, aliados ao próprio crescimento da atividade associativa, surge a necessidade de adequação estatutária à atual realidade, bem como, através da melhoria e clarificação das disposições internas, tanto ao nível do objeto associativo, como das relações interorgânicas, dos direitos e obrigações dos Associados e da sua importante contribuição para a atividade



associativa, potenciar a capacitação da S.ENERGIA na necessária perspetiva de contínuo desenvolvimento futuro. -----

5. A proposta a alteração estatutária da S.ENERGIA foi aprovada por unanimidade na Assembleia Geral da S.Energia N.º 43.º, pelos seus associados, cuja Ata respeitante se anexa. -----

6. Cumpre promover a aprovação da alteração aos Estatutos nos termos da proposta que junto se anexa e que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

7. Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, e bem assim o disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta. -----

Propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, -----

1. Autorizar a alteração dos estatutos da S.ENERGIA que se junta em anexo e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal de Montijo a proposta de alteração dos estatutos da S.ENERGIA, em razão do objeto de deliberação se encontrar na esfera de competência do órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Estamos aqui perante a alteração dos estatutos de uma agência da qual a Câmara Municipal do Montijo já faz parte há algum tempo, mas que raramente discutimos em pormenor. Eu, por acaso, gostaria de perguntar ao Senhor Vereador, que penso estar na direção desta agência. Esta agência abarca alguns dos temas que devem estar em cima da mesa, como a eficiência energética, a mobilidade, entre outros. Gostaria de saber quais foram os projetos/atividade em 2024 que esta agência desenvolveu em relação ao concelho do Montijo.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Relativamente à atividade desta Associação, só para referir alguns pontos, em relação à eficiência energética, permitiu a reparação dos nossos sistemas de refrigeração no Mercado Municipal, a substituição das lâmpadas em todas as escolas do ensino secundário para LED, e manteve o PeddyAPP, que é um concurso a nível escolar, com a atribuição de prémios aos alunos pelo facto de irem a pé para a escola, em vez de utilizarem



outros meios alternativos, estimulando a mobilidade pedonal. Estamos neste momento com os processos das bombas submersíveis, entre outros projetos. Esta agência tem desenvolvido um conjunto de projetos, para além das avaliações que realiza sempre que necessário aos vários edifícios municipais, no sentido de melhorar as condições de eficiência energética de cada um dos edifícios. Inclusive, uma das componentes desta entidade é a atividade de auxílio aos municípios e aos seus associados.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “O que deveria ser normal, Senhor Vereador, é que eu desconheço em absoluto qual é o trabalho efetivo desta Associação. Não basta ler o que está nos estatutos; o que me interessa saber é o que é que efetivamente a Associação faz e o que ela acrescenta às câmaras municipais. O que ela pode fazer, e que nós não conseguimos fazer, é isso que me interessa saber. O que constato aqui é que deveríamos prestar contas à Câmara Municipal todos os anos sobre aquilo que esta Associação efetivamente faz. O que nos custa, quais são os benefícios que retiramos, no fundo, um resumo e uma prestação de contas da realidade. Eu até admito e desconheço mesmo, esta agência já foi muitas vezes falada aqui na sessão de câmara, que possamos ter lucro, digamos assim, nesta relação. No entanto, para boa prática de gestão pública da Câmara Municipal, nós deveríamos saber, pelo menos uma vez por ano, o que é que contribuímos e em que medida beneficiamos desta Associação. Não ponho em causa o mérito da mesma, se eventualmente, possa existir. Eu acho que devemos prestar contas à Câmara Municipal e aos munícipes sobre a atividade desta Associação anualmente. Basta uma vez por ano, no final do ano, para explicar o que é que esta Associação privada acrescentou à Câmara Municipal do Montijo.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Não me importo de fazer chegar aos vereadores, ou até de trazer aqui à Câmara essa relação. No entanto, quero dizer que as contas da Associação são públicas. A prestação dos serviços que a Associação faz aos municípios faz parte do próprio relatório de atividades. Portanto, facilmente, no site da S.ENERGIA, poderão consultar. Mas, de qualquer forma, não me custa nada trazer uma síntese daquilo que foi o desenvolvimento até agora de todo o trabalho e dos benefícios que os municípios, e não só, têm obtido. Outros associados também, como o Politécnico de Setúbal, por exemplo, que é um dos associados, também tem beneficiado e contribui na medida daquilo que é solicitado para estas questões.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Quando fiz esta pergunta, era para tentar trazer um esclarecimento relativamente a esta



situação, porque esta agência tem um âmbito vasto de atividades. E era também para esclarecer os munícipes sobre o que esta agência faz e qual é o benefício que a Câmara Municipal tira ao ser associada. A Câmara Municipal paga uma quota a esta agência, esta agência tem órgãos, e eu não sei se, como diz aqui nos estatutos, alguns poderão ser remunerados e outros não. Portanto, era necessário fazer este esclarecimento para que as coisas sejam claras. O Senhor Vereador diz, e muito bem, que não ponho em causa que as contas da S.ENERGIA são públicas. Claro que são públicas, mas eu, por acaso, também não as fui ver, não as conheço. Foi por isso que pedi este esclarecimento sobre as atividades que foram realizadas. O senhor não se lembra de certeza de todas as atividades, deu aqui o exemplo de duas ou três, mas seria bom que a Câmara Municipal, até para informação de todos os cidadãos, quando chegasse ao final de um ano, entregasse um pequeno relatório com as atividades que a S.ENERGIA fez, dado que a Câmara participa nesta agência. Portanto, é apenas até por uma questão de transparência.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Não sei se o Senhor Vereador teve a oportunidade de ir à inauguração do ‘Ponto de Transição +’ que esteve na Praça da República? Essa foi uma colaboração da S.ENERGIA no combate à pobreza energética. Este modelo foi replicado nos vários concelhos e, portanto, vai permitir que um conjunto de famílias com necessidades objetivas de melhorar a eficiência energética dos seus lares. Estamos a falar de financiamento na casa dos três mil euros para várias situações que possam ser identificadas. Além disso, gostaria de acrescentar que, a partir de agora, vamos passar a ter no nosso concelho, semanalmente, a presença desta entidade, com um técnico disponível para os munícipes que tiverem necessidade de melhorar as suas condições energéticas e perceber como podem reduzir a sua fatura energética no final de cada mês. Podem dirigir-se, no caso do Montijo, à Casa do Ambiente, que será o ponto de partida. Posteriormente, de forma rotativa, cada uma das nossas freguesias terá este serviço, uma vez por semana. Estamos já a tratar isso com os presidentes de junta para garantir uma maior proximidade, de modo que as pessoas não precisem de se deslocar à sede do concelho.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Já valeu a pena fazer a pergunta, pois agora ficamos com esta informação, que é muito importante, caso contrário não a teríamos. Relativamente àquilo que o Senhor Vereador falou, eu até estive lá. Eles tiveram ali o contentor, se se lembra eu até trouxe um caso concreto, referente ao inquérito que foi feito, que envolveu aquela casa no Bairro da Caneira, que tinha mais bolor do que sei lá o quê. Eu prestei atenção a isso. O inquérito foi feito, houve pessoas envolvidas, mas



quando se diz que eles davam o apoio de três mil euros, também é preciso que as pessoas tenham dinheiro para meter o resto. E as pessoas que têm pobreza energética é porque, também, não têm dinheiro. Portanto, isto é tudo muito bonito, mas a realidade é que as pessoas depois não têm acesso às soluções. Eu trouxe aqui um caso concreto daquela casa do Bairro da Caneira. Se nós formos lá ver, ela hoje está igualzinha, com a tal pobreza energética e com os problemas de humidade que sabemos o impacto que têm na saúde humana. Portanto, isto é tudo muito bonito fazermos os inquéritos, mas depois é preciso passar dos inquéritos para a prática. E para passarmos para a prática, sabemos que aquelas casas são camarárias, e foi por isso que, quando falei com o anterior Presidente e depois com a Senhora Presidente, quando foi do PRR para as zonas desfavorecidas, que vamos fazer os arranjos exteriores, mas o que eu queria eram os arranjos interiores das casas. Porque as casas são piores do que as zonas circundantes. Isso é que me preocupa, e era isso que precisava de ser resolvido.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Só para esclarecer relativamente a esta questão, este valor não tem qualquer tipo de comparticipação. É um valor a fundo perdido. Portanto, quem quiser beneficiar, não há qualquer participação por parte dos utilizadores. Não há necessidade de disponibilizar qualquer verba. A única coisa que é necessário fazer é apresentar uma candidatura e, depois, se forem cumpridas as condições, o valor é atribuído.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “A apresentação que foi feita ali era totalmente a fundo perdido. As famílias, a única situação que tinham de fazer era a candidatura, depois recebiam o apoio. Portanto, os três mil euros eram o valor total, não era necessário que as famílias colocassem dinheiro nenhum. Sabemos também que, muitas vezes, a pobreza energética é mais alastrante e isso acaba por gerar que as pessoas não se movimentem nem tomem atitudes para alterar as suas situações. Mas, para esclarecer, não era necessário que as famílias entrassem com qualquer tipo de verba.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1417/2025 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO -----
CONSIDERANDO: -----

O disposto no ponto 2.9.10.1.11 do DL n.º 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL n.º 315/2000 de 2 de dezembro e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5 - A/2002 de



11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31 de julho de 2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. ----
A necessidade de recurso a fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

O disposto nos artigos 1.º, 9.º e 10.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.º 35.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio para o Serviço de Mercados e Feiras, nas condições a seguir propostas:

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
0201 - Aquisição de bens - 150€	DOSUA-UMAS	Joaquim Vintém - Assistente Técnico	Carlos Manuel Silva Ferreira - Assistente Técnico

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, solicitou a substituição da proposta inicialmente distribuída, em virtude da necessidade de se retificar a categoria do trabalhador responsável, que, por lapso, estava incorretamente indicada. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1418/2025 - REMOÇÃO DE OSSADAS EM OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO S. SEBASTIÃO -----

Considerando que: -----

- É responsabilidade da Autarquia a adequada gestão do espaço cemiterial, necessariamente limitado, e que o mesmo exige que os prazos de inumação temporária sejam ciclicamente verificados, de modo a salvaguardar a existência de condições físicas que permitam a nova ocupação dos espaços das sepulturas; -----
- Nos cemitérios municipais a gestão adequa a sua atuação às medidas legais e regulamentares que permitem o cumprimento dos prazos e a correta ocupação do espaço; -----
- Os serviços municipais identificaram a existência de 09 ossários ocupados com pagamento em atraso das taxas de ocupação; -----



- Procedeu-se à notificação dos interessados, a 26/02/2024 e a 23/09/2024, em concordância com o artigo 33.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, para regularização da situação. -----

- A Câmara Municipal de Montijo não obteve resposta por parte dos requerentes notificados ou familiares. -----

- Ultrapassados os 60 dias para a sua reclamação, sem que se tenham pronunciado, as ossadas dadas como abandonadas poderão ser cremadas por iniciativa da Câmara Municipal, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 33.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais. -----

- O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro permite a cremação de ossadas, assim como admite essa cremação por iniciativa da Câmara Municipal [artigo 15.º e 16.º] alínea a)]. -----

- Uma vez que, desde 2023 que os serviços municipais não foram contactados pelos requerentes dos cacifos ou seus familiares, poder-se-á assumir que as ossadas presentes no interior dos mesmos encontram-se abandonadas, permitindo a esta edilidade, tomar as medidas necessárias para disponibilizar os ossários indevidamente ocupados -----

- Assim, é requerida aprovação da remoção das ossadas existentes no interior dos ossários em dívida, indicados de seguida, de forma a proceder-se à elaboração de edital a informar o n.º de ossário e o nome do requerente: -----

Ossário N.º 257 - Maria Cecilia de Sousa Henriques -----

Ossário N.º 307 - Joaquina Rosa Santos Lima -----

Ossário N.º 795 - Francisco José de Almeida Costa -----

Ossário N.º 1208 - Cremilde Augusta -----

Ossário N.º 1243 - Maria Natália Martins de Brito Silva -----

Ossário N.º 1414 - Mariana Rosa Correia da Palma -----

Ossário N.º 1482 - Ambrosina Rodrigues Luis da Mota Vieira -----

Ossário N.º 1572 - Elsa Maria Galveias Cipriano -----

Ossário N.º 1661 - Maria Odete dos Santos Berto Nicolau -----

PROPONHO: -----

1. Que o Executivo Municipal delibere determinar a remoção das ossadas existentes no interior dos ossários em dívida, constantes na listagem seguinte:

Ossário Nº 257 - Maria Cecilia de Sousa Henriques -----

Ossário Nº 307 - Joaquina Rosa Santos Lima -----

Ossário Nº 795 - Francisco José de Almeida Costa -----

Ossário Nº 1208 - Cremilde Augusta -----

Ossário Nº 1243 - Maria Natália Martins de Brito Silva -----

Ossário Nº 1414 - Mariana Rosa Correia da Palma -----

Ossário Nº 1482 - Ambrosina Rodrigues Luis da Mota Vieira -----



Ossário Nº 1572 - Elsa Maria Galveias Cipriano -----

Ossário Nº 1661 - Maria Odete dos Santos Berto Nicolau -----

2. Que seja publicado o respetivo edital de acordo com minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzido de forma a tornar pública a deliberação da Câmara Municipal. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, solicitou a substituição da proposta inicialmente distribuída, atendendo a que existe uma incongruência na proposta original, uma vez que estão a falar de ossários e não de sepulturas. Disse que o conteúdo da proposta permanece basicamente o mesmo, mas o título foi alterado para “Remoção de ossadas em ossários no cemitério de São Sebastião”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1419/2025 - AUTO DE RECOMEÇO; LOCAL: SARILHOS GRANDES; OBRA: CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SARILHOS GRANDES; PROCESSO: F-79/2023 -----

Considerando que: -----

Por deliberação de câmara em reunião de 15 de novembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 845/2023, foi aprovada a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado por CCP; -----

- O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 239, II Série, em 13 de dezembro de 2023, sob o Anúncio de Procedimento n.º 21261/2023 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalVision;

- No dia 16 de janeiro de 2024, procedeu-se à ratificação das peças do procedimento, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, procedendo-se à correção do n.º 3 do artigo 18.º do programa de procedimento e à prorrogação do prazo de entrega das propostas por 30 dias; -----

- A ratificação do procedimento foi publicado no Diário da República n.º 13/2024, II Série, em 18 de janeiro de 2024, sob o aviso de prorrogação de prazo n.º 129/2024 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalVision; -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 24 de janeiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 915/2024, foi efetuada a ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara, formalizando no despacho de 16 de janeiro, referente à alteração das



peças procedimentais e à prorrogação de prazo para apresentação das propostas; -----

- No dia 19 de fevereiro de 2024, procedeu-se à ratificação das peças do procedimento, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, procedendo-se à correção do n.º 3 do artigo 18.º do programa de procedimento e à prorrogação do prazo de entrega das propostas por 30 dias; -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 21 de fevereiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 957/2024, foi efetuada a ratificação do ato do Sr. Presidente da Câmara, formalizando no despacho de 19 de janeiro, referente à alteração das peças procedimentais e à prorrogação de prazo para apresentação das propostas; -----

- A ratificação do procedimento foi publicado no Diário da República n.º 41/2024, II Série, em 27 de fevereiro de 2024, sob o aviso de prorrogação de prazo n.º 473/2024 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalVision; -----

- No dia 02 de abril de 2024, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise de propostas, o júri verificou que dos cinco concorrentes, dois apresentaram declarações de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerados concorrentes nos termos do artigo 53.º do CCP, um foi excluído com base das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, tendo permanecido três concorrentes concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso. -----

- Ao abrigo do artigo 146.º do CCP, foi elaborado o relatório preliminar no qual se procedeu à análise das propostas admitidas. -----

- Em cumprimento do artigo 147.º do CCP, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo o concorrente GMCOM, Lda., se pronunciado por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

- Analisada a pronúncia do referido concorrente, o júri elaborou um segundo relatório preliminar, tendo-se realizada nova audiência prévia escrita com a notificação dos concorrentes nos termos do artigo 147.º do CCP, tendo sido apresentada uma nova pronúncia pelo concorrente Santavares-empregadores Lda. -----

- O júri deliberou por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar n.º 3, e propõe a adjudicação da presente empreitada ao concorrente Santavares- Empregadores Lda. conforme Relatório Final apenso ao concurso; -----

- Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes é



do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal. -----

- O parecer da Direção-Geral do Património Cultural, existe a necessidade de se realizar sondagens arqueológicas de diagnóstico ao nível do subsolo, até à profundidade das cotas de afetação ou até ao nível geológico/arqueologicamente estéril, antes do início dos trabalhos de construção. -----

- A obra teve consignação em 23 de julho de 2024. -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 18 de setembro de 2024, titulada pela Proposta n.º 1275/2024, foi aprovado o auto de suspensão dos trabalhos por um período previsível de 90 dias, o qual se anexou à referida proposta. ----

- Trabalhos arqueológicos (sondagem) realizados no âmbito do projeto de construção de capela mortuária no Largo da Igreja e na Rua Machado Santos, em Sarilhos Grandes, Montijo, mereceu parecer favorável por parte do Património Cultura, conforme documento em anexo. -----

Proponho: -----

1. A aprovação do auto de recomeço dos trabalhos, o qual se anexa à presente proposta; -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 1420/2025 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; LOCAL: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO; OBRA: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COLETIVO “BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO” - BNAUT - PRR - HABITAÇÃO, PROCESSO: F-77/2024 -----

Considerando que: -----

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”. -----

Assim, o município dispõe das atribuições de acordo com as alíneas g) Saúde, h) Ação social, e i) Habitação e p) Cooperação externa, do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei; -----



- b) O Edifício de equipamento coletivo “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” - BNAUT, localizar-se-á na Rua do Campo da Bola, implantado num terreno com a área de 1.468m² com um perímetro de configuração regular e sem relevo significativo, estando atualmente livre de qualquer construção ou utilização. -----
- c) O projeto tem como objetivo, a construção de um equipamento coletivo inserido no Plano Nacional de Alojamento, visando a implementação de uma resposta estruturada e transversal direcionada às pessoas que, encontrando-se em situação de vulnerabilidade e carência habitacional, possam dela ser resgatadas em processo de autonomização. -----
- d) Consequentemente e para fazer face às carências diagnosticadas, é fundamental que sejam realizados investimentos em imóveis que venham a integrar a referida Bolsa de Alojamento, nomeadamente ao nível municipal, com recurso ao apoio financeiro que se prevê que seja concedido no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sua Componente 02 - Habitação.
- e) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----
- f) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de € 2 442 413.90 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado. -----
- g) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP e visto que o preço base é superior ao enquadrável na classe 3 de alvará, o projeto foi objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo; -----
- h) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----
- i) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----
- Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento,



com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

j) A autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do espaço por vários empreiteiros, cada um responsável por uma parte da obra, poderiam causar graves transtornos e inconvenientes para a Câmara do Montijo em matéria de gestão contratual. ---

Dos transtornos e inconvenientes causados são exemplo: -----

- os trabalhos a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incidíveis, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----

- os eventuais conflitos, podendo surgir situações de desresponsabilização por parte dos empreiteiros por atrasos e incumprimentos quando, simultaneamente no espaço e no tempo, estão mais de um empreiteiro; -----

- casos complexos de apuramento de responsabilidades na execução defeituosa de prestações contratuais; -----

- problemas inerentes de maior complexidade e conflituosidade a conduzir pela fiscalização; -----

- as questões das garantias dos trabalhos executados quando para um mesmo resultado contribui mais do que uma entidade; -----

Pelos motivos acima elencados revela-se mais eficiente para a Câmara a gestão de um único contrato. -----

k) O prazo de execução previsto para a obra é de 395 dias. -----

l) A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho). -----

m) Está prevista rubrica para a presente empreitada no Plano Plurianual de Investimentos 2025-2026, sob o código da classificação económica 07/07010307 e o código/ano/número do proj. ação 1005 2023 64; -----

n) Se prevê que a despesa se realize nos anos de 2025 e 2026, tendo em conta o prazo de execução de 395 dias, estando assegurada a repartição de encargos, em PPI. -----

PROPONHO: -----

No âmbito da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de Construção de equipamento coletivo “Bolsa Nacional de



Alojamento Urgente e Temporário” - BNAUT - PRR - Habitação, Montijo ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de € 2 442 413.90 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze euros e noventa cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas d) e e). -----

2 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea g), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

3 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

- Presidente - Elisa Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Bruno Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Ricardo Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Suplente - Joana Cortesão, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Suplente - Pedro Repolho, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

4- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Arq.º Paulo Lima, Técnico Superior afeto à Unidade Municipal de Habitação (UMH), da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

5- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----



O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Concordamos com esta proposta, é uma proposta importante, sendo certo que esta proposta pelas suas vicissitudes legais, irá servir não só a comunidade do Montijo, mas também a área metropolitana de Lisboa e muitos dos seus concelhos. É uma proposta positiva, mas as necessidades urgentes de habitação no Montijo, como a Senhora Presidente da Câmara sabe, são gritantes, são enormes. Eu ainda esta semana tive uma conversa com uma mãe, e isto é para relatar uma realidade factual. Falei com uma mãe de trinta e três anos de idade, que trabalha num restaurante e o rendimento dela deve ser na ordem dos mil a mil e duzentos euros. Vive num quarto no Bairro de Esteval, o senhorio não lhe passa recibos, não declara nada, proíbe-a de dar a morada, e por causa disso, ela está inibida de várias coisas, nomeadamente junto às entidades bancárias. Tive que explicar como ela poderia contornar essa situação de forma legal. A senhora não consegue sequer ter os dois filhos com ela. Não pode passar o Natal com eles porque não tem onde ficar com as crianças. Estou a falar de uma pessoa que trabalha, não é nenhum parasita, não é uma pessoa que vive de esquemas, não é criminosa. É uma senhora digna, uma jovem de trinta e três anos que trabalha, e é pobre a este ponto. E, portanto, o que nós temos aqui no Montijo são centenas e centenas de situações como esta. Portanto, o que temos aqui hoje é uma proposta para situações urgentes. No entanto, situações como esta, que eu mencionei, são às centenas. A prioridade social da Câmara Municipal tem que ser nesta área, e não gastar dinheiro mal gasto em outras coisas. Tem que ser por aqui, e nós temos muitas situações destas, que são absolutamente desumanas. Estas são situações em que as pessoas estão completamente abandonadas nesta parte social. Ninguém pode ter uma vida digna, não se pode criar filhos, não se pode dar estabilidade emocional a crianças e um edifício de personalidade bem construído, se nem sequer se tem uma casa. Isso é algo que me choca. Uma grande parte do investimento público tem que ir para a habitação, para projetos como este. Fico satisfeito com esta proposta. Naturalmente, isso não resolve o problema, são apenas algumas dezenas de habitações, não são muitas, mas de qualquer forma, é por aqui que deve ser o caminho. O investimento público tem que ir por aqui, temos que racionalizar o dinheiro e gerir bem o dinheiro para que mães como estas, cujo nome não direi naturalmente, possam pelo menos ter um teto e a possibilidade de exercer a maternidade.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A CDU irá votar favoravelmente esta proposta. Nós achamos importante criar estes alojamentos temporários, até porque já tivemos situações no nosso concelho em que foi difícil fazer o realojamento de pessoas temporariamente. No entanto, penso



que a prioridade da Câmara Municipal devia ter sido as cento e cinquenta e nove casas que não vão ser feitas. Quero relembrar também que o Montepio está a fazer, junto aos pescadores, uma casa para alojamento temporário. Portanto, vamos ficar aqui com uma duplicação de meios. Espero bem que não sejam todos necessários, porque isso seria um mau sinal. Mas, dado que já existe o que está a ser feito pelo Montepio, a grande prioridade da Câmara Municipal devia ter sido as cento e cinquenta e nove casas, e não estarmos aqui a duplicar situações. Portanto, a Câmara Municipal teve outras opções, e, assim, ficamos mais pobres. Estas mães que necessitam de casas vão continuar a não ter casas, e ficamos com dois alojamentos temporários no nosso concelho. Estas são as prioridades políticas do Partido Socialista, mas não seriam as da CDU.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Estas mães podiam ir para o alojamento temporário com as filhas, o que não é o caso onde está a pagar a renda, pelo tempo que fosse necessário, depois logo se via o caminho a seguir. Mas há uma coisa que eu quero também deixar aqui clara. Os senhores dizem isso convictos que as cento e cinquenta e nove casas eram para residentes do Montijo. Não eram! Porque essas cento e cinquenta e nove casas podiam ser todas para moradores do Barreiro ou da Moita, e nenhuma para o Montijo. Eu estou a dizer que, se abrir um procedimento concursal para casas de habitação social, qualquer pessoa de qualquer ponto do país pode concorrer.”. -----

O Senhor Vereador **João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, com devido respeito, mas nós sabemos que isso é muito teórico. Na prática, as pessoas concorrem porque as pessoas têm relações familiares, não gostam de ir para outros concelhos e, portanto, nós sabemos que na prática 90% é para as pessoas locais, e nós sabemos que é assim. Portanto, o que disse é verdade, porque isto foi uma decisão do Tribunal Constitucional que considerou inconstitucional essa lei. O Tribunal Constitucional lá terá as suas razões, mas na prática sabemos que uma pessoa de Almada normalmente não vem para o Montijo, e uma pessoa de Vila Real de Santo António certamente não vem para o Montijo. Portanto, nós sabemos que as pessoas têm as suas vidas lá instaladas e têm essa relação, não é? Portanto, isso não é desculpa, Senhora Presidente. Isso não desculpa o mau desempenho que nós temos tido ao nível do aproveitamento do PRR e o mau desempenho ao nível dos últimos anos, Senhora Presidente. Isso é o maior problema social, volto a dizer, que o Montijo tem.”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Dora Cristina Anta Carvalho*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- **A Presidente da Câmara Municipal,** -----

----- **Maria Clara Silva** -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.